

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº: 346/2025****MEMORANDO/OFÍCIOS DA ÁREAS DEMANDANTES: 346/2025****SIGILO: () SIM (X) NÃO****PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO**

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	346
--------------------------------	-----

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica e levantando os elementos essenciais que vão compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE**Secretaria Demandante:**

Gabinete do Chefe do Executivo

Prefeito:

Roberto Dorner

Email (institucional):

compras_governo@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional):

(66)3520-7200

2 – IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1 Trata-se de estudo técnico preliminar que tem por finalidade delinear e justificar a contratação direta do 3º Congresso Cerealista Brasileiro, a ser realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, no Malai Manso Resort, em Chapada dos Guimarães/MT, para fins de participação institucional do

Município de Sinop/MT.

A presente demanda visa garantir a representação oficial do Município de Sinop em um evento de abrangência nacional e relevância estratégica, que reunirá autoridades governamentais, empresários, investidores e especialistas do agronegócio para o debate de temas técnicos de alta importância, como biotecnologia, sustentabilidade (ESG), crédito, infraestrutura, logística e inovação tecnológica aplicadas ao setor cerealista.

A contratação objeto deste estudo proporcionará ao Município visibilidade institucional, fortalecimento de imagem e ampliação das relações estratégicas com os agentes públicos e privados do agronegócio, reforçando o protagonismo de Sinop como polo agroindustrial, logístico e tecnológico de Mato Grosso e do Brasil.

A demanda é originada pelo Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, que, em consonância com as diretrizes de gestão e desenvolvimento econômico do Município, identifica a necessidade de participação no referido congresso como ação estratégica de articulação institucional, promoção territorial e prospecção de oportunidades de investimento.

Além do caráter representativo, a participação da Prefeitura no evento possibilitará a troca de experiências técnicas e boas práticas de governança pública, permitindo que os representantes municipais absorvam conhecimentos atualizados e estabeleçam conexões com entidades, instituições financeiras, empresas e associações de classe que possam contribuir para o planejamento e execução de políticas públicas inovadoras e sustentáveis.

A contratação pretendida é, portanto, de natureza institucional e técnica, voltada à promoção, integração e fortalecimento da presença do Município de Sinop/MT nas discussões e articulações nacionais do setor agroindustrial, caracterizando-se como ação estratégica de interesse público, indispensável para o cumprimento das metas de desenvolvimento econômico, inovação e sustentabilidade estabelecidas pelo Governo Municipal.

ITEM	QUT	CÓD. PMS	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
------	-----	-------------	----	-----------	------------

1	01	407706	UN	LOCACAO DE ESPACO E ESTRUTURA DE STAND 9M ² (3X3M) NO 3º CONGRESSO CEREALISTA BRASILEIRO, COM MONTAGEM PADRAO, INSERCAO DE MARCA, VIDEO INSTITUCIONAL E HOSPEDAGEM PARA 4 PARTICIPANTES.	1
---	----	--------	----	---	---

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O 3º Congresso Cerealista Brasileiro constitui-se em um dos mais relevantes encontros nacionais do agronegócio e da cadeia produtiva de grãos, reunindo representantes do poder público, lideranças empresariais, produtores rurais, cooperativas, investidores e instituições financeiras para debater tendências, inovações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento e à modernização do setor cerealista nacional.

A participação do Município de Sinop/MT nesse evento é de importância estratégica, considerando o papel da cidade como um dos principais polos agrícolas e logísticos do Estado de Mato Grosso e do Brasil, com expressiva produção de grãos e forte influência no desenvolvimento regional. Entretanto, apesar da robustez produtiva, Sinop enfrenta o desafio de ampliar sua base industrial e promover a verticalização da produção agropecuária, agregando valor à sua cadeia produtiva e gerando empregos, inovação e diversificação econômica.

O Congresso representa um ambiente técnico e institucional privilegiado para discutir políticas públicas, inovações tecnológicas e estratégias de industrialização do agro, temas diretamente relacionados às metas de desenvolvimento econômico sustentável do município. A participação permitirá ao Executivo Municipal interagir com especialistas, empresários e representantes governamentais que lideram o

processo de transformação do agronegócio brasileiro, buscando referências, parcerias e instrumentos de apoio à implementação de políticas locais de incentivo à industrialização, à agroindústria e à atração de investimentos.

O evento também possibilitará o intercâmbio de experiências e boas práticas de gestão pública, conectando Sinop a outras cidades e instituições que vêm implementando modelos exitosos de industrialização rural, cooperativismo moderno e integração tecnológica, o que contribuirá para aperfeiçoar o planejamento estratégico do município e subsidiar decisões de políticas públicas voltadas ao setor produtivo.

Além disso, a presença de Sinop nesse congresso reforça o posicionamento institucional do município como protagonista no desenvolvimento econômico regional, alinhando-se às diretrizes da atual gestão municipal de fomentar o empreendedorismo, a inovação e o fortalecimento da base produtiva, com vistas à geração de empregos, renda e sustentabilidade.

Portanto, a participação do Município de Sinop/MT no 3º Congresso Cerealista Brasileiro é uma ação de interesse público relevante, uma vez que proporcionará visibilidade institucional, atualização técnica e oportunidades concretas de integração e cooperação com agentes nacionais e internacionais do setor, impulsionando o processo de industrialização e desenvolvimento sustentável do agronegócio local.

4 - ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.1 A presente contratação está plenamente alinhada às diretrizes estratégicas do Governo Municipal de Sinop/MT, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, à industrialização do agronegócio e à consolidação do município como polo de inovação e competitividade regional.

A participação institucional no 3º Congresso Cerealista Brasileiro se coaduna com os valores de proatividade, visão de futuro e integração intersetorial que norteiam o planejamento governamental, na medida em que representa uma ação preventiva e estratégica de inserção do Município nas discussões e tendências nacionais do setor cerealista, antecipando cenários e oportunidades que poderão impactar diretamente o desenvolvimento local.

Trata-se de uma iniciativa que reforça o planejamento de longo prazo da gestão municipal, voltado ao fortalecimento das cadeias produtivas, à verticalização do agro e à atração de novos investimentos industriais, promovendo maior geração de empregos, inovação tecnológica e sustentabilidade econômica.

O evento, por sua natureza técnica e institucional, contribui para aperfeiçoar a capacidade de articulação do Executivo Municipal, permitindo a aproximação com entidades, empresas e órgãos públicos que compõem o ecossistema do agronegócio, e favorecendo a construção de políticas públicas mais alinhadas às demandas do setor produtivo.

Além disso, a contratação está em conformidade com o princípio do planejamento e eficiência administrativa, previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como com os valores institucionais de transparência, desenvolvimento e qualidade na gestão pública, ao propiciar o fortalecimento da imagem institucional de Sinop e o aprimoramento das suas ações estratégicas de governo.

Portanto, a presente iniciativa não se configura apenas como uma despesa eventual, mas como ação estruturante e integradora, que complementa e reforça o planejamento de desenvolvimento econômico e de inovação municipal, assegurando que Sinop continue ocupando posição de destaque no cenário estadual e nacional do agronegócio e da industrialização do setor cerealista.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (quando aplicável)

5.1 A contratação tem por objeto a **participação institucional do Município de Sinop/MT no 3º Congresso Cerealista Brasileiro**, evento técnico de relevância nacional voltado ao fortalecimento do agronegócio e da inovação, a ser realizado entre os dias **26 e 28 de novembro de 2025**, no **Malai Manso Resort**, em **Chapada dos Guimarães/MT**.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, administrativos e estruturais:

Montagem de **stand institucional de 9m² (3m x 3m)**, com as seguintes especificações: parede de fundo personalizada (3m x 2,5m) com identidade visual do Município; televisor de 50” instalado para exibição de vídeo institucional; balcão adesivado com prateleiras internas; mesa tipo bistrô e quatro banquetas;

piso revestido com carpete 3mm;

Hospedagem em sistema all-inclusive para quatro representantes oficiais do Município, em dois quartos duplos (ou um quádruplo), durante o período do evento, com alimentação completa e acesso às áreas comuns do resort;

Credenciais oficiais de acesso integral à programação técnica, plenárias, painéis e demais atividades do congresso;

Inserção da marca institucional do Município de Sinop/MT em materiais de divulgação, ambientação de palco, painéis, totens, credenciais, site e redes sociais oficiais do evento;

Exibição de vídeo institucional do Município durante o evento, em painéis eletrônicos e espaços de circulação;

Acesso à área de networking e relacionamento institucional, para prospecção de parcerias e conexões com representantes públicos e privados do setor agroindustrial;

Apoio técnico e infraestrutura logística durante o evento, assegurando a adequada execução e montagem do espaço institucional;

Entrega de relatórios e registros pós-evento, contendo informações e evidências da participação e das contrapartidas de visibilidade institucional.

A contratação, de natureza **institucional, técnica e estratégica**, tem como finalidade **fortalecer o posicionamento do Município de Sinop/MT como polo agroindustrial e de inovação**, além de **promover a integração da gestão pública com o ecossistema do agronegócio nacional**, estimulando **investimentos, industrialização e sustentabilidade econômica**.

Cumprir destacar que o valor da contratação encontra-se dentro de uma faixa de razoabilidade, compatível com eventos de grande porte e com as contrapartidas oferecidas, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, conforme diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

5.2 Natureza do Objeto: Contratação de Serviço

5.3 Local e horário de Entrega/Execução: Malai All Inclusive Resort Chapada dos Guimarães – MT Rod. MT 351, km 67, A entrega do espaço de exposição de 9m² (3m x 3m) com montagem padrão, composta por parede de fundo personalizada medindo 3m x 2,5m, carpete aplicado em toda a área, 1 tv de 50” instalada, balcão adesivado com prateleiras, 1 mesa tipo bistrô e 4 banquetas, será no dia 26 de

novembro entre: 07:00 as 14:00 horas. Já o restante dos itens e serviços: acesso integral ao evento para os credenciados vinculados à cota, com direito a participação institucional nas atividades oficiais, inserção de marca nos materiais de comunicação do evento e veiculação de conteúdo institucional de até 1 minuto na plenária e no pavilhão. inclui ainda hospedagem para 4 pessoas, em quarto duplo, com sistema all-inclusive, pelo período integral do evento, que vai do dia 26 de novembro de 2025 à 28 de novembro de 2025.

5.4 Duração do Contrato: De 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

5.4.1 Possibilidade de prorrogação

Não

Sim

Legislação aplicável: A prorrogação deverá ser observados o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Não se aplica.

5.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

Não

Sim

Legislação aplicável:

5.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

Aquisição consolidada para toda estrutura

Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

5.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

Sim

Não

Justificar:

Por se tratar de contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, prevista no rol legal do Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO

6.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência: não é possível fazer a estimativa de valor visto que o serviço é exclusivo e apenas uma empresa pode fornecê-lo.

6.2 Valor estimado para a contratação:

O **valor** estimado para a contratação corresponde a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizado em parcela única.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (quando aplicável)

7.1 Em anexo contratos do mesmo serviço para outras empresas e órgãos demonstrando que os valores estão compatíveis.

8 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

8.1 Inexigibilidade para contratação da empresa detentora dos direitos de comercialização do serviço de locação de stand nos espaços do 3º Congresso Cerealista Brasileiro.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (quando aplicável)

9.1 A solução é a contratação do serviço fornecido pela empresa acima mencionada, em razão de ser um serviço prestado exclusivamente por esta empresa, conforme segue declaração da **ACEBRA**, realizadora do evento, sendo de suma importância a participação do Gabinete do Chefe do Executivo no evento de suma importância para alavancar a posição de destaque do município no cenário do agronegócio mato-grossense e nacional, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e à inovação agroindustrial

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O valor será pago em uma parcela única por ser um evento com data determinada.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (quando aplicável)

11.1 Sinop poderá se posicionar tendo em vista a relevância do evento e a posição de destaque do município no cenário do agronegócio mato-grossense e nacional, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e à inovação agroindustrial. O congresso reúne líderes do agronegócio, produtores, especialistas e representantes de empresas de

diversos setores fornecendo a possibilidade de atrair novos investimentos para a região.

12 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (quando aplicável)

() Não há providências específicas () Não há impactos ambientais

() Há providências específicas () Há impactos ambientais

Quais?

Quais?

13 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Contratações similares, CT 037/2023, 047/2024.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e vantajosa ao município, visto que o valor proposto para locação de Stand no congresso é compatível conforme demonstrado em demais contratos realizados pela empresa com órgãos públicos e empresas privadas.

O valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à locação de espaço e quatro hospedagens com regime all inclusive, encontra-se compatível e abaixo dos preços, considerando o padrão do resort e a natureza do evento, conforme valores constantes no Book de Hospedagem e no Book Comercial.

Dessa forma, a contratação é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e legalmente viável, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores.

Sinop/MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Responsável pela elaboração do ETP

LUANA CAVEION DOS REIS

Assessor

Matricula Nº 16411-1